

Concurso de Técnicos Especializados/Terapeuta da Fala

Contratação de escola 2020-2021 (Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho)

O Agrupamento de Escolas de Mirandela, pretende contratar um **técnico especializado em Terapia da Fala (Horário 9)**, nos seguintes termos:

1. **Horário a concurso / funções a desempenhar:** 35 (trinta e cinco) horas semanais para o exercício de funções, no Agrupamento de escolas de Mirandela
2. **Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. **Requisito prévio de admissão:** Licenciatura em Terapia da Fala.
4. **Duração do contrato:** Ano escolar 2020/2021.
5. **Local de trabalho:** Escolas do Agrupamento identificado.
6. **Modalidade do contrato de trabalho:** Anual.
7. **Publicação do concurso:** **Publicação do concurso:** Nos termos do art.º 38 e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio.
8. **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt>
9. **Entrega de documentos:** Todos os candidatos devem enviar durante a fase de concurso toda a documentação para o e-mail: concursosae@gmail.com

O portfólio em suporte papel será entregue, no dia da entrevista.

10. **Realização da entrevista:** Escola Sede do Agrupamento, mediante convocatória a publicar na plataforma moodle: <https://aemirandela.pt/moodle29/course/view.php?id=24> e por e-mail.

11. **Divulgação da oferta de contratação:** na Escola sede e na plataforma moodle do Agrupamento: <https://aemirandela.pt/moodle29/>

12. **CrITÉrios objetivos de seleção dos candidatos:**

- a) **Avaliação do portfólio** – ponderação de **30%**
- b) **Entrevista de avaliação de competências** – ponderação de **35 %**
- c) **Nº de anos de experiência profissional na área** – ponderação de **35 %**

13. Subcritérios de ponderação para análise do portfólio – Ponderação 30%:

13.1- Experiência profissional em projetos em agrupamentos de escolas públicas: 10%
A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $=(10 \times D)/M$, sendo

- **D** o nº de dias de experiência do candidato no âmbito das funções a desenvolver
- **M** o maior nº de dias de experiência em projetos no âmbito das funções a desenvolver pelos candidatos

13.2- Habilitações académicas (formação académica na área da terapia da fala) - 10%

Licenciatura: 10%;

13.3- Classificação académica (Licenciatura): 10%;

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $=(10 \times C)/M$, sendo

- **C** a classificação académica do candidato, na escola de 0 a 20, arredondada às unidades
- **M** a maior das classificações académicas dos candidatos

14. Subcritérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:

- Motivação para o exercício da função – 15%;
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes – 10%;
- Capacidade de comunicação e correção da oralidade – 10%.

15. Subcritérios de ponderação para o N.º de anos de experiência profissional – Ponderação 35%:

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $=(35 \times D)/M$, sendo

- **D** o nº de dias de experiência do candidato na área
- **M** o maior nº de dias de experiência na área apresentada pelos candidatos

16. A classificação final a considerar para cada candidato na graduação final será a soma das pontuações dos três critérios objeto de avaliação.

17. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio e dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes.

18. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na escola sede do agrupamento e plataforma moodle do Agrupamento: <https://aemirandela.pt/moodle29/>

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 14 de setembro de 2020



O Diretor
Vitor José Esteves